



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 62 DE 25 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1260 de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2024, no valor de R\$ 89.746,49 (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0920 01013 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.....	R\$ 50.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1842 01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam....	R\$ 16.396,77
1843 01067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.....	R\$ 12.307,06
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2126 01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$ 11.042,66
TOTAL	R\$ 89.746,49

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

01013 – Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.....	R\$ 50.000,00
01017 – Emenda de Bancadas (Art.166, § 12 E.C. 100/2019).....	R\$ 11.042,66

Excesso de Arrecadação

01064 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagam.....	R\$ 16.396,77
01067 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.....	R\$ 12.307,06

TOTAL R\$ **89.746,49**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 25 de março de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal